Resolução nº 581 De 30 de dezembro de 1993

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições contidas no § 3º do art. 127 da Constituição Federal e no § 3º do art. 167 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.054, de 15 de janeiro de 1993, Decreto 18.483-A, de 20.01.93 e nas Resoluções conjuntas SECPLAN/SEEF nº 04, de 03 de abril de 1993, 05, de 30 de junho de 1993, 06, de 29 de setembro de 1993, do Decreto nº 19.193, de 10 de novembro de 1993 e do Decreto nº 19.560, de 29 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do anexo, o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para o exercício de 1993, aprovado e atualizado pelas Resoluções nº 536, de 26 de janeiro de 1993, 543, de 14 de abril de 1993, 551, de 07 de julho de 1993 e 561, de 08 de outubro de 1993.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS SILVA BISCAIA Procurador-Geral de Justiça